

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

013/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

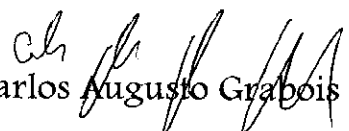
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Designar MARCELO ANDRADE DOS SANTOS para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0174, da Diretoria de Administração do Campus, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensado da referida função CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Carlos Augusto Grapois Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08.01.2010